

REQUERIMENTO /2009
(Da Senhora MARINHA RAUPP)

Requer a participação de membros desta Comissão em mesas-redondas com visitas técnicas para melhor avaliar o traçado para implementação do trecho da BR-080, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a participação de membros desta Comissão em mesas-redondas com visitas técnicas ao Estado de Rondônia, para melhor avaliar o traçado para implementação do trecho da rodovia BR-080, na forma do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.129/2008, aprovado por esse Colegiado, levando-se em consideração os traçados das rodovias 364, 421 e 425, com a presença das seguintes autoridades:

- Diretor Geral do DNIT
- Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT
- Superintendente Regional do DNIT RO/AC
- Administrador Executivo Regional da FUNAI
- Superintendente Estadual do IBAMA
- Representante do Ministério Público Estadual
- Representante do Ministério Público Federal
- Representante da Polícia Rodoviária Federal
- Prefeito e vereadores do Município de Machadinho do Oeste/RO
- Prefeito e vereadores do Município de Ariquemes/RO
- Prefeito e vereadores do Município Buritis/RO
- Prefeito e vereadores do Município de Nova Mamoré/RO
- Prefeito e vereadores do Município de Guajará-Mirim/RO
- Representantes do setor produtivo (FECOMERCIO, FEAPERON e FIERO)
- Outros

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.129/2008, de autoria do Senado Federal,

altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, quando de sua tramitação por esse Órgão Técnico, foi aprovado na forma do Substitutivo apresentado pela Relatora, que introduziu modificações no traçado proposto para a BR-080, no sentido de aprimorá-lo.

No trecho referente ao Estado de Rondônia, o ponto final proposto originalmente para a BR-080, no Estado de Rondônia, restou modificado, uma vez que, pelo projeto do Senado, ela terminaria em Ariquemes/RO (no entroncamento com a BR-364), sendo estendido, nessa Comissão, até a cidade de **Guajará-Mirim**, na fronteira do Brasil com a Bolívia, tendo como pontos de passagem, a partir **Machadinho do Oeste**, os municípios de **Ariquemes** (no entroncamento citado), **Buritis** e **Nova Mamoré**, proporcionando, assim, a integração do Brasil com a Bolívia e o desenvolvimento econômico da região oeste do Estado de Rondônia.

Com o objetivo de ampliar a participação da sociedade e dos representantes de Rondônia na discussão sobre o melhor traçado para implementação dessa importante rodovia e os impactos gerados na região, levando-se em conta, ainda, os traçados das rodovias 364, 421 e 425, naquela Unidade da Federação, que não podem ser desconsiderados nessa análise, proponho a realização de mesas redondas com visitas técnicas, dessa Comissão, a ser realizada nos municípios acima relacionados, a fim de colhermos sugestões e contribuições de interessados dos mais variados segmentos, objetivando debater as alternativas locais e regionais, promover a racionalização dos recursos, privilegiando a economia e maior eficiência do transporte rodoviário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009

Deputada **MARINHA RAUPP**